

MEMÓRIA CAMPINEIRA (49)

O "CULTO À CIÊNCIA" DESCRITO POR CAMPOS SALES

(conservada a ortografia original)

CULTO Á SCIENCIA. Assim se denomina um importante associação fundada no florescente municipio de Campinas pelo esforço exclusivo da iniciativa particular. Seu grandioso fim é a **instrução**.

No anno de 1869 a generosa idéa foi levantada pelo intelligente agricultor sr. Antonio Pompêo de Camargo, um d'estes raros caracteres, destinado pelo conjuncto dos mais raros attributos a personalisar o tipo moral de uma época na terra que lhe serviu de berço.

Sob tão valioso e sympathico patrocínio, este pensamento, já de si recommendavel ao mais franco acolhimento, não podia de certo deixar de germinar e produzir seus beneficos fructos no seio de uma população como a de Campinas, onde os espiritos estão affeitos a supprir por esforços propios as lacunas que vão ficando abertas pela inercia official.

De facto, a 9 de Novembro do mesmo anno a nova sociedade já organisada entrava em acção. Tendo então um capital realisado sufficiente para os primeiros entendimentos, foi realisada n'aquella data pela quantia de 10:000\$000 a compra de uma chacara, cujas condições especiaes adaptavam-se vantajosamente aos fins que se tinha em vista.

Foi ahi que mais tarde levantou-se o grande edificio, em que hoje funciona o collegio CULTO Á SCIENCIA.

N'essa época, porém, a nascente sociedade foi obrigada a interromper, por algum tempo, a sua marcha não porque arrefecesse o ardor dos associados, mas em virtude das circumstancias que a esse tempo sobrevieram acarretando á lavoura do paiz certo desanimo, que não podia

deixar de levar sua benéfica influencia ao seio de um municipio, que tem todas as suas esperanças firmadas sobre a prosperidade desta industria.

Em Janeiro de 1873, quando já estavam desvanecidos todos os receios, o sr. Joaquim Bonifacio do Amaral, que então era presidente da directoria, continuando os esforços do iniciador da idéa e sempre efficazmente secundado por elle, abraçando a causa da instrução com o desinteresse e dedicação com que costuma collocar-se á frente de todos os committimentos uteis, convocou de novo os associados e imprimiu á sociedade uma direcção tão salutar e tão benéfica, que para logo a idéa tornou-se uma realidade.

Os estatutos approvados por acto do governo provincial de 23 de Setembro de 1869 foram reformados em assembléa geral de 14 de Dezembro de 1873.

Nestas reformas que ainda hoje constituem a lei orgânica da associação, foram conservados os principios capitais:

Que o fim principal e unico da sociedade era facilitar a instrução primaria e secundaria, fundando e mantendo na cidade de Campinas um collegio para educação de alumnos do sexo masculino (art. 1.º);

Que os socios não tinham direito a lucro algum pecuniario, sob qualquer denominação, ficando os bens sociaes e seus rendimentos unica e exclusivamente destinados ao fim da instrução (art. 2.º);

Que no collegio fundado pela sociedade seriam admittidos gratuitamente alumnos pobres (art. 34);

Que no caso da dissolução da sociedade ficaria o seu patrimonio pertencendo á municipalidade de Campinas, que seria obrigada a aplicar os seus rendimentos á instrução (art. 61).

E foi á sombra destas instituições, cujo pensamento dominante era arrear toda e qualquer idéa de lucros pecuniarios, que se conseguiu reunir 126 socios subscrevendo uma somma, com a qual a sociedade pôde fundar um estabelecimento de ensino, em edificio proprio, especialmente construido para esse fim e com todos os misteres - na importancia de 73:197\$260 reis.

Foi ahi que a 12 de Janeiro de 1874 inaugurou-se com toda solenidade, sob os auspicios da associação, o collegio CULTO À SCIENCIA.

Neste estabelecimento são ensinadas todas as materias exigidas como preparatorios, para a matrícula nos cursos superiores de qualquer das academias do paiz.

Sobre o systema de ensino, a direcção interna e a profsciencia do corpo docente fallam mais eloquentemente do que quaesquer considerações ou resultados obtidos pelos alumnos, a franca acceitação por parte do publico, e, mais do que isso ainda, a justa recompensa que receberam os collegiaes sendo approvados nos primeiros exames a que foram submetidos na academia de S. Paulo em Novembro de 1875.

Os negocios da sociedade são administrados por uma directoria composta de cinco membros, e a direcção interna do collegio é confiada a um director remunerado pela sociedade. Nas relações da directoria com o director ficou estabelecida pelos estatutos a mais caudelosa harmonia, guardada entretanto a reciproca independencia e autonomia limitada somente pela esphera de suas attribuições claramente definidas.

Compõem actualmente a directoria os srs.:

Antonio Pompêo de Camargo, presidente.

Dr. Candido Ferreira da Silva Camargo, vice-presidente.

M. Ferraz de Campos Salles, secretário.

Bento Quirino dos Santos, tesoureiro.

Luiz Antonio de Pontes Barbosa.

Director do collegio, Dr. Francisco H. Moretz-Shon.

O collegio é custeado com o producto das suas proprias rendas, tiradas das pensões dos alumnos que não estiverem nas condições prescriptas pelo art. 34 dos estatutos já citados, isto é, que não forem reconhecidamente pobres (art. 36).

Desta salutar combinação resulta que aquelles que são favorecidos pelos meios pecuniarios, ao mesmo tempo que recebem a instrucção contribuem para que ella seja dada em partilha igual aos pobres, sem que entretanto tenham de soffrer o menor prejuizo nos seus interesses.

*

Duas circumstancias dignas de nota, o modo e o tempo, concorrem para tornar esta utilissima instituição um verdadeiro acontecimento, não só para o logar em que ella foi concebida e realizada, mas ainda para o ao paiz inteiro, que pela primeira vez viu levado ao cabo um commetimento desta ordem.

Em paizes mais adiantados e particularmente nos Estados-Unidos, já não é novo ver-se um homem consagrar grande parte de sua

fortuna, adquirida muitas vezes à custa de enormes sacrifícios, no perseverante trabalho de longos annos, á causa da instrução popular.

Os cidadãos d'aquelle maravihozo paiz, cujo extraordinario progresso em todos os ramos da actividade humana enche de justa admiração o mundo civilizado, quando querem para si um título de nobreza perduravel e capaz de perpetuar o seu nome na memoria das gerações futuras, em vez dos brazões de uma fidalguia ridicula e absurda, têm o bom senso de procurar antes graval-o na fachada de um templo, que possa recolher o povo para ensinal-o a meditar e a raciocinar.

E quando acaso o esforço individual não basta para a realização de tão grande obra, congregam-se os elementos esparsos, as vontades isoladas se associam, e diante desta comunhão de forças desaparece o impossivel. E tudo isto se consegue pura e simplesmente pelo benefico influxo d'aquelle poderoso agente, que só actua sobre os povos verdadeiramente livres: a consciencia do dever.

N'aquella grande nação, repetimos, já não é uma novidade resplendente a realização de commettimentos desta ordem, embora sejam sempre recebidos pelo povo, que delles aufere os immediatos proveitos, com os mais entusiastícos applausos.

Mas entre nós, confessamol-o com profunda mágua, agora começa-se apenas a comprehender que só na escola é que se póde formar cidadãos uteis á patria.

A iniciativa individual que hoje vae offerecendo o salutar concurso de seus primeiros e por ora muito minguados esforços, até bem pouco tempo não sabia da perniciosa inacção em que jazia, senão impellida por um impulso estranho á propria deliberação, ou movida por um estimulo que nem sempre era só o desejo de facilitar a instrução a todas as classes da sociedade brasileira. É esta a verdade que está na consciencia publica.

Pois bem: foi ainda dentro deste periodo de indifferentismo, em que os capitaes affluíam somente para as emprezas lucrativas, que a população do importante municipio de Campinas, desprezando das vantagens pecuniarias e toda dedicada exclusivamente ao interessepublico, emprehendeu e organizou a sociedade CULTO Á SCIENCIA.

No anno de 1874 o ministerio do imperio fez reproduzir no **Diario Official** os estatutos desta sociedade e os enviou aos presidentes das provincias com uma circular, pela qual apresentava a iniciativa da população de Campinas como um modelo e um exemplo dignos de serem imitados.

Não conhecemos os resultados por ventura alcançados pelo governo com essa digna sem duvida do favor publico, mas o que sabemos ao certo, porque consta da respectiva correspondencia publicada, é que tanto os fuccionarios publicos como as influencias particulares dos diversos pontos do paiz se apressaram a reconhecer nesta organização um facto da mais subida importancia, digno a todos os respeitos de ser imitado por todos quantos sinceramente se interessam pela causa da instrucção.

Não é portanto sem motivo que consideramos a sociedade CULTO À SCIENCIA como um dos mais salientes que se ha dado no paiz em prol da educação. O cunho da suspeição que ainda pudesse desmerecer esta apreciação de nossa parte, desaparece inteiramente diante dessa justa sancção da opinião publica.

De ha muito que se não contestava a nossa superioridade na ordem dos progressos materiaes, e agora, depois de tantos commettimentos de um alcance tão significativo para a civilização dos povos, já se reconhece com justiça que aqui, na província de S. Paulo, a iniciativa particular, supprindo a acção governamental opéra grandes resultados na ordem moral tambem, utilizando os mais proficuos esforços no generoso intuito de espalhar a instrucção e levar a luz a todas as almas.

Mas muito resta ainda a fazer-se para que possamos levantar a tenda do trabalho e a descançar á sombra dos louros colhidos. O bem estar da geração futura requer novos e perseverantes esforços. Está descoberta a vereda, mas falta nos realizar a grande jornada que nos conduzirá á meta desejada. A instrucção é um meio; o fim é a liberdade. Campinas 1875.

(Almanach Litterario Paulista para o anno de 1876, publicado por José Maria Lisboa, Abilio Marques e J. Taques. I anno. S. Paulo, Typ. da Provincia de São Paulo, 1875, pp 177-181).